



ISCAP – PA&O – 2016

Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016

Janeiro de 2016

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	3
MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ISCAP	4
RESUMO EXECUTIVO.....	5
I – IDENTIFICAÇÃO.....	7
II – ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DO ISCAP.....	9
III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO ISCAP NO IPP	10
IV – EIXOS ESTRATÉGICOS OBJETIVOS OPERACIONAIS ATIVIDADES (resumo das fichas de atividade).....	11
V – ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO.....	13
VI – ORÇAMENTO – ANÁLISE	15
CONCLUSÃO	20
ANEXOS	21

INTRODUÇÃO

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP) vem apresentar o seu Plano de Atividades e Orçamento (PA&O) para o ano de 2016.

O PA&O do ISCAP, na programação do ciclo anual, é um dos instrumentos centrais de gestão, fundamental para o processo de tomada de decisão, para uma condução coerente e para uma ação efetiva, pretendendo ainda definir linhas gerais para uma integração do ISCAP na estratégia global do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Ora, tratando-se do PA&O do ISCAP, a Presidência assume a responsabilidade pela sua coordenação e execução, embora se tenha a consciência de que só com a colaboração e empenho de todos poderemos vir a realizar um balanço positivo quando chegar a hora de prestar contas.



MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ISCAP

Um PA&O é um instrumento de gestão que se deve constituir num documento mobilizador e aglutinador de vontades, sobretudo numa instituição que se pretende ativa. Por isso, o PA&O do ISCAP para o ano de 2016, que agora é apresentado, procura continuar a refletir o programa que esteve na base da eleição da Presidência, contando ainda com os contributos dos diferentes Órgãos e Serviços do ISCAP.

Não podemos, no entanto, deixar de referir que, à semelhança dos últimos anos, este é um PA&O que surge num contexto de fortes restrições orçamentais que exigem uma gestão rigorosa e o empenho de toda a Comunidade do ISCAP.

A conjuntura prevista para 2016 não é, de facto, a melhor, considerando que as repercussões da crise financeira continuam a fazer-se sentir na atividade económica, com consequências dramáticas no investimento e no consumo, as quais têm conduzido à falência ou reestruturação de empresas e ao aumento generalizado de desemprego, sobretudo na taxa de desemprego dos jovens licenciados.

Ora, neste contexto, que tem provocado cortes sucessivos no financiamento do ensino superior público, gerir e prosseguir um interesse coletivo e público, exige cada vez mais rigor, transparência e preocupação na escolha das melhores soluções para a resolução dos problemas e para a concretização das necessárias atividades.

Não obstante, acreditamos que a natureza qualitativa das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver – enquadradas no Plano Estratégico do IPP para 2014-2018 (Plano Estratégico do IPP) –, bem como os resultados alcançados no passado, deverão constituir motivo de incentivo para que se continue na senda da melhoria contínua do ISCAP, preparando-o para os desafios que se avizinham e objetivos a concretizar.

Assim, a Presidência do ISCAP reconhece o apoio dos que colaboraram na elaboração deste PA&O e o contributo que toda a Comunidade do ISCAP dará para a sua concretização.

Juntos, saberemos ultrapassar as dificuldades e preparar o futuro com confiança, preparando igualmente melhor os estudantes que nos procuram para lhes abrir um horizonte de oportunidades que os possam realizar pessoal e profissionalmente.

Olímpio Castilho

Presidente do ISCAP

RESUMO EXECUTIVO

O PA&O do ISCAP para o ano de 2016 demonstra o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP, através das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver, e os recursos financeiros disponíveis.

Nas principais atividades, iniciativas e ações a desenvolver, incluem-se quatro novas atividades de formação:

- 1) A Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial. Este é um ciclo de estudos inovador e pioneiro em Portugal, devido ao seu formato - *joint programme* com o Vilnius Kolegija (VIKO) da Lituânia e com a Estonian Entrepreneurship University of Applied Sciences (EUAS) da Estónia, sob a supervisão da Aalborg University da Dinamarca, que colabora na definição das metodologias de ensino e avaliação. Esta Licenciatura, integra diversas áreas do saber que, no seu conjunto, fornecem os conhecimentos e as competências necessárias para o desenvolvimento de atividades profissionais em diferentes contextos humanos, organizacionais e sociais;
- 2) O Mestrado em Gestão do Turismo, em parceria com o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA). Este ciclo de estudos tem como objetivo dar resposta à necessidade de uma qualificação deste setor, fornecendo uma base que permita que o aluno atue com eficácia dentro da indústria do turismo. Este projeto de formação avançada visa proporcionar competências de gestão global de empresas turísticas, de forma a dotar os estudantes de uma capacidade de promover a empresa através das vantagens competitivas necessárias para se posicionar num mercado global altamente competitivo e complexo;
- 3) O curso de técnico superior profissional (TeSP) de Técnicas de Vendas para Mercados Internacionais, o qual irá ser disponibilizado em Lousada, com o apoio do Município local e do Agrupamento de Escolas, e em Leça da Palmeira, com o apoio da Associação Empresarial de Portugal.
- 4) O curso de técnico superior profissional (TeSP) de Gestão de Tecnologias para a Inovação das PME, o qual irá também ser disponibilizado em Lousada, com o apoio do Município local e do Agrupamento de Escolas, e em Leça da Palmeira, com o apoio da Associação Empresarial de Portugal.

Do orçamento do ISCAP para o ano de 2016, convém realçar que:

- As receitas e despesas previstas ascendem a 8.974.616,00 euros.
- Daquele valor, 8.033.355,00 euros destina-se a despesas com o pessoal (89,52%), 921.261,00 euros a despesas de funcionamento (10,26%) e 20.000,00 euros a despesas de capital (0,22%);
- É previsível que o ISCAP obtenha uma receita corrente de 8.974.616,00 euros e uma despesa corrente de 8.954.616,00 euros;
- Relativamente à componente de capital não é previsível que o ISCAP obtenha qualquer receita;

- 53,69% do financiamento terá origem no Orçamento de Estado e 46,31% em Receitas Próprias a arrecadar pelo ISCAP;
- Na componente de Receitas Próprias, a dimensão das “Taxas, Multas e Outras Penalidades”, que inclui propinas, é a mais importante, estimando-se em 42,53% do total orçamentado.

I – IDENTIFICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Missão

O ISCAP é uma escola de ensino superior politécnico que tem por missão específica a formação, a investigação, a criação e difusão da cultura e do saber e a prestação de serviços na área das ciências empresariais.

Atribuições

Na prossecução da sua missão, e tendo em conta uma cultura de responsabilidade social, são atribuições do ISCAP, nomeadamente:

- a) A realização de ciclos de estudos conferentes dos graus académicos de licenciado e mestre, bem como de outros cursos de formação pós-graduada, de cursos pós-secundários e outros, nos termos da lei, dos estatutos do IPP e do ISCAP, emitindo os respetivos diplomas;
- b) A realização de cursos de curta duração ou ações de formação profissional ou de atualização de conhecimentos, emitindo os respetivos diplomas;
- c) A realização de atividades de investigação e o apoio e participação em instituições científicas, envolvendo docentes e estudantes;
- d) A cooperação e o intercâmbio científico, técnico e cultural com outras instituições nacionais ou estrangeiras, designadamente de ensino superior, podendo igualmente participar em projetos de cooperação nacional e internacional;
- e) A promoção e difusão da cultura e do saber;
- f) A prestação de serviços à comunidade numa perspetiva de valorização recíproca, assentando essencialmente numa estreita ligação ao tecido empresarial, visando a inserção dos diplomados no mundo do trabalho e o desenvolvimento de projetos de investigação conjuntos;
- g) A concessão de equivalências de graus e habilitações académicas;
- h) A valorização e a creditação de competências adquiridas pelos estudantes ao longo da vida.

ENQUADRAMENTO LEGAL

O ISCAP é uma pessoa coletiva de direito público que se encontra integrada no IPP, e goza, nos termos da lei e dos estatutos deste, nas suas áreas específicas de intervenção e no âmbito dos cursos instituídos, de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural e administrativa. Enquanto instituição de ensino superior tem o seu regime jurídico regulado na Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro - Regime Jurídico das

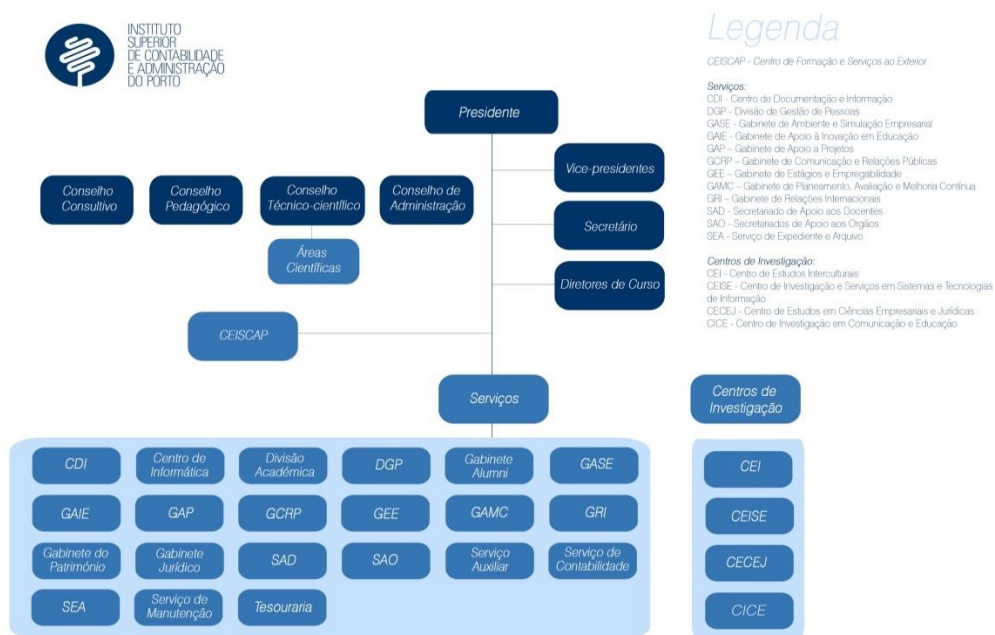
Instituições de Ensino Superior (RJIES) -, bem como nos seus Estatutos, homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 10 de julho.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O ISCAP adotou, após a elaboração e aprovação dos seus Estatutos, decorrentes da publicação do RJIES e da aprovação dos Estatutos do IPP, o seguinte modelo organizativo:

- **Órgãos de Gestão:** o governo do ISCAP é exercido pelos seguintes órgãos: Presidente, Conselho de Administração, Conselho Técnico-científico, Conselho Pedagógico e Conselho Consultivo;
- **Áreas Científicas:** o ISCAP integra as áreas de Assessoria e Comunicação Organizacional, de Auditoria, de Ciências Sociais, de Contabilidade, de Direito, de Economia, de Gestão, de Informática, de Línguas e de Matemática;
- **Serviços:** os Serviços do ISCAP são unidades de apoio técnico e administrativo aos Órgãos de Gestão, e constam no organograma abaixo apresentado;
- **Centros de Investigação:** existem no ISCAP o CEI – Centro de Estudos Interculturais, o CEISE – Centro de Investigação e Serviços ao Exterior em Sistemas e Tecnologias de Informação, o CECEJ – Centro de Estudos em Ciências Empresariais e Jurídicas e o CICE – Centro de Investigação em Comunicação e Educação;
- **Centro de formação profissional e de prestação de serviços ao exterior:** o ISCAP integra, ainda, o CEISCAP – Centro de Formação e Serviços ao Exterior.

Figura 1 – Organograma do ISCAP



II – ENQUADRAMENTO DA ÁREA DE MISSÃO DO ISCAP

Tendo conta a natureza binária do sistema de ensino superior português (n.º 1 do artigo 3.º do RJIES), o ISCAP é uma instituição do ensino superior politécnico público, orientada para a criação, transmissão e difusão da cultura e do saber de natureza profissional, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação orientada e do desenvolvimento experimental (n.º 1 do artigo 7.º do RJIES), e confere os graus de licenciado e de mestre (n.º 2 do artigo 7.º do RJIES).

Em conformidade com o disposto no artigo 8.º do RJIES, constituem atribuições do ISCAP, enquanto instituição de ensino superior:

- A realização de ciclos de estudos visando a atribuição de graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de cursos de formação pós-graduada e outros, nos termos da lei;
- A criação do ambiente educativo apropriado às suas finalidades;
- A realização de investigação e o apoio e participação em instituições científicas;
- A transferência e valorização económica do conhecimento científico e tecnológico;
- A realização de ações de formação profissional e de atualização de conhecimentos;
- A prestação de serviços à comunidade e de apoio ao desenvolvimento;
- A cooperação e o intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;
- A contribuição, no seu âmbito de atividade, para a cooperação internacional e para a aproximação entre os povos, com especial destaque para os países de língua portuguesa e os países europeus;
- A produção e difusão do conhecimento e da cultura;
- A creditação de competências e o reconhecimento de graus e habilitações académicos.

III – ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO ISCAP NO IPP

O IPP assume-se como instituição de referência do ensino superior em Portugal, patente na relevância e reconhecimento da sua oferta formativa, na massa de estudantes que atrai em primeira e segundas preferências e no lugar que ocupa em *rankings* internacionais de investigação científica, no âmbito do subsistema em que se insere.

É reconhecido que o IPP possui uma matriz formativa própria – que pretende manter e aprofundar como marca diferenciadora dos seus diplomados –, bem como uma presença significativa junto do seu território de influência.

O reposicionamento competitivo que o Plano Estratégico do IPP visa favorecer, tem por ambição orientar a instituição numa resposta proativa que lhe permita ocupar de modo próprio um lugar de prestígio na rede das Instituições de Ensino Superior de investigação aplicada.

Assim, o PA&O do ISCAP deve desmonstrar o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP, através das várias atividades, iniciativas e ações a desenvolver, que devem contribuir para:

- A valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo do IPP;
- O reforço da posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica e para a intensificação da transferência do conhecimento;
- A promoção da atração de estudantes e investigadores estrangeiros, diversificando mercados externos para ofertas formativas e reforçando a presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação;
- A consolidação do IPP como instituição pautada por valores de *accountability*, segundo um modelo de organização racional e colaborativo, com forte identidade comum e integradora da pluralidade do seu universo;
- A transformação do IPP numa organização em que os Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes sejam agentes ativos de concretização da estratégia do IPP e do desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP.

IV – EIXOS ESTRATÉGICOS | OBJETIVOS OPERACIONAIS | ATIVIDADES (resumo das fichas de atividade)

Como referimos, o PA&O do ISCAP para o ano de 2016 deve desmonstrar o compromisso e o contributo para a concretização do Plano Estratégico do IPP. Assim, no quadro abaixo estão elencadas as principais atividades a desenvolver, que hão-de contribuir para a prossecução dos objetivos operacionais daquele plano, nas quais se incluem quatro novas atividades de formação.

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas)

Eixo Prioritário de Intervenção 1 – Formação Valorização do cunho pragmático da oferta formativa como ativo da instituição. Racionalização e Promoção da integração de saberes e disciplinas de diferentes Escolas. Conceção proactiva de resposta às novas procuras de formação superior e de aprendizagem ao longo da vida. Ambição: uma marca diferenciada de formação cientificamente sólida para o saber e saber fazer e de resposta às novas necessidades de formação da sociedade portuguesa.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
01. Racionalizar a oferta formativa do IPP ajustando a sua conceção e implementação a centros de recursos de conhecimento e I&D bem definidos, incrementando a sua atratividade.	Licenciatura em Assessoria e Tradução Licenciatura em Assessoria e Tradução (pós-laboral) Licenciatura em Comércio Internacional Licenciatura em Comércio Internacional (pós-laboral) Licenciatura em Comunicação Empresarial Licenciatura em Comunicação Empresarial (pós-laboral) Licenciatura em Contabilidade e Administração Licenciatura em Contabilidade e Administração (pós-laboral) Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial Licenciatura em Gestão de Atividades Turísticas Licenciatura em Gestão de Atividades Turísticas (pós-laboral) Licenciatura em Marketing Licenciatura em Marketing (pós-laboral) Mestrado em Assessoria de Administração Mestrado em Auditoria
02. Promover a revisão das ofertas formativas de 1º e 2º ciclo, tendo em vista a valorização de metodologias de aprendizagem que combinem conhecimento e ambientes de produção.	Mestrado em Contabilidade e Finanças Mestrado em Empreendedorismo e Internacionalização Mestrado em Gestão das Organizações (parceria com a APNOR) Mestrado em Gestão do Turismo (parceria com o IPCA) Mestrado em Logística (parceria com a APNOR) Mestrado em Marketing Digital Mestrado em Tradução e Interpretação Especializadas
03. Conceber, organizar e analisar a exequibilidade de novas ofertas formativas de resposta a novas necessidades e procuras de formação superior	Pós-graduação em Estudos Culturais Russos Pós-graduação em Sistemas de Informação Empresariais Pós-graduação em Informática e Gestão Aplicadas à Saúde Pós-graduação em Tecnologias para a Comunicação e Inovação Empresarial (b-learning) Pós-graduação em Tradução Assistida por Computador Especialização pós-graduada em Contabilidade e Fiscalidade Especialização pós-graduada em Gestão Financeira Curso Técnico Superior profissional de Técnicas de Vendas para Mercados Internacionais Curso Técnico Superior profissional de Gestão de Tecnologias para a Inovação das PME Curso Ano Zero CEISCAP - Outras ações de formação profissional
Eixo Prioritário de Intervenção 2 – I&D e transferência de conhecimento Reforço da posição do IPP nos rankings internacionalmente reconhecidos de investigação científica. Intensificação da transferência de conhecimento. Ambição: uma instituição com níveis de investigação científica reconhecidos em rankings internacionais, pela qualidade da I&D produzida.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
06. Promover a participação ativa de investigadores do IPP em redes e projetos de cooperação na área da I&D a nível internacional, aumentando a capacidade de captação de investimento.	Atividades de I&D do CECEJ Atividades de I&D do CEI
08. Valorizar a investigação IPP com potencial de transferência de conhecimento-inovação, através de projetos de I&D em co-promoção.	Atividades de I&D do CEISE
09. Projetar as atividades de I&D do IPP na estratégia de especialização inteligente do Norte de Portugal para o período 2014-2020.	Atividades de I&D do CICE

Quadro 1 – Eixos Estratégicos | Objetivos Operacionais | Atividades (resumo das fichas) - continuação

Eixo Prioritário de Intervenção 3 – Internacionalização Incremento dos níveis de atração de estudantes e investigadores estrangeiros. Diversificação de mercados externos para ofertas formativas. Reforço da presença de docentes e investigadores do IPP em redes internacionais de I&D e de cooperação. Ambição: uma instituição internacionalmente reconhecida por estudantes e investigadores estrangeiros, procurada pelo prestígio da sua formação, participando ativamente em redes de cooperação internacionais.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
10. Reforçar a atração de estudantes e investigadores estrangeiros (internacionalização inward).	GRI - Atividades de internacionalização
11. Investir na captação de mercados (institucionais e empresariais) para exportação de ofertas formativas e transferência de conhecimento (internacionalização outward).	
12. Capacitar o IPP, reforçando e completando a ação das diferentes Escolas, em termos de recursos para a promoção da internacionalização da instituição.	
13. Consolidar a presença do IPP no Espaço Internacional de Ensino Superior, promovendo a cooperação e a participação em ofertas formativas.	Licenciatura em Criatividade e Inovação Empresarial
Eixo Prioritário de Intervenção 4 – Governação e gestão estratégica Consolidação do IPP como instituição pública pautada por valores de <i>accountability</i> , segundo um modelo de organização racional e colaborativo. Reforço da imagem comum do IPP, integradora da pluralidade do seu universo. Estratégia assertiva de comunicação. Ambição: o IPP afirma-se como instituição coesa, com forte identidade comum, concretizada num modelo de gestão partilhada, segundo critérios de eficácia e qualidade.	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
16. Promover a atração e a captação de financiamento externo (excluindo propinas).	CEISCAP - Outras prestações de serviços à Comunidade Pós-graduação em Estudos Culturais Russos Pós-graduação em Sistemas de Informação Empresariais Pós-graduação em Informática e Gestão Aplicadas à Saúde Pós-graduação em Tecnologias para a Comunicação e Inovação Empresarial (b-learning) Pós-graduação em Tradução Assistida por Computador Especialização pós-graduação em Contabilidade e Fiscalidade Especialização pós-graduada em Gestão Financeira Curso Técnico Superior profissional de Técnicas de Vendas para Mercados Internacionais Curso Técnico Superior profissional de Gestão de Tecnologias para a Inovação das PME Curso Ano Zero CEISCAP - Outras ações de formação profissional Atividades de I&D do CECEJ Atividades de I&D do CEI Atividades de I&D do CEISE Atividades de I&D do CICE
Eixo Prioritário de Intervenção 5 – Pessoas, Cultura e Cidadania Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de concretização da estratégia da instituição. Docentes, Investigadores, Funcionários e Estudantes como agentes ativos de desenvolvimento socioeconómico e cultural dos territórios de inserção e influência do IPP. Ambição: Comunidade de atores com cultura de organização geradora de recursos de <i>intrapreneurship</i> e de agentes de desenvolvimento e animação do território de influência	
OBJETIVOS OPERACIONAIS	ATIVIDADES
21. Conceber e implementar ações de acompanhamento tutorial e vocacional de estudantes focados nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo.	Atividades de produção cultural e outras focadas nas competências transversais e na promoção do empreendedorismo.
23. Promover e dinamizar a participação em atividades de produção cultural, como política integrante da animação da instituição IPP.	
24. Disseminar o conhecimento, investigação e criação artística produzidos pelo IPP nas suas diferentes áreas científicas.	Publicações de natureza técnico-científica

V – ORÇAMENTO – ENQUADRAMENTO

V.I – ENQUADRAMENTO DA ESTRUTURA FINANCEIRA

Atualmente o IPP conta com três orçamentos, do ponto de vista dos reportes às diversas entidades: um para o ISEP, outro para os SASIPP e outro que reúne as restantes Unidades Orgânicas, em que se inclui o ISCAP.

Porém, o orçamento do ISCAP é autonomamente organizado e executado nos termos dos Estatutos do IPP e segundo as rubricas do POC-E.

V.II – METODOLOGIA

No âmbito do processo para a elaboração do PA&O do Instituto Politécnico do Porto para 2016 foi encetado um conjunto de trabalhos preparatórios, designadamente:

- Aquando da preparação do PA&O, os Serviços da Presidência do IPP disponibilizaram o documento orientador, onde constavam as regras e procedimentos gerais a adotar para a construção de um documento articulado e uniforme, bem como as restantes regras a seguir, considerando a Circular Série A n.º 1379, de 18 de dezembro, da Direção Geral do Orçamento (DGO).

V.III – PRESSUPOSTOS BASE

Tal como aconteceu na elaboração do orçamento para 2015, não foi considerada a utilização de saldos, independentemente da sua origem.

O valor das remunerações foram calculadas com a aplicação de 80% da redução remuneratória prevista na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

As verbas inscritas no orçamento inclui as dotações orçamentais respeitantes aos encargos de 2016 relativos a compromissos plurianuais.

O presente PA&O será acompanhado dos seguintes documentos:

- Mapa de pessoal;
- Anexo II – Fundamentação do Orçamento de Despesas com o Pessoal
- Anexo II A – Mapa de evolução dos movimentos de pessoal;
- Anexo X – Memória Justificativa do OE/2016 (que inclui os mapas de receita e de despesa).

V.IV – MODELO DE FINANCIAMENTO

O financiamento é obtido, principalmente, através do financiamento direto do Estado, pelo Orçamento de Estado (OE), da comparticipação dos estudantes, pelo pagamento das taxas, multas e outras penalidades, e através da arrecadação de outras receitas próprias, designadamente, pela ministração de ações de formação e prestação de outros serviços à Comunidade.

Não obstante o financiamento do OE dever ser determinado pela Tutela nos termos da Lei do Financiamento do Ensino Superior, nos últimos anos tem sido atribuído, sobretudo, tendo por base o orçamento histórico das instituições.

VI – ORÇAMENTO – ANÁLISE

VI.I – ORÇAMENTO | ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA – 2015/2016

Quadro 2 – Orçamento | Ótica da Contabilidade Pública – 2015/2016

RCE	2015	2016	VAR.
	ORÇ. INICIAL	ORÇ. INICIAL	%
RECEITA			
04 Taxas, multas e outras penalidades	3.808.740,00 €	3.816.926,00 €	0,22%
0401 Taxas	3.768.740,00 €	3.776.926,00 €	0,22%
0402 Multas e outras penalidades	40.000,00 €	40.000,00 €	0,00%
05 Rendimentos de propriedades	25.000,00 €	1.500,00 €	-94,00%
06 Transferências correntes	4.750.620,00 €	4.869.190,00 €	2,50%
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras			
0602 Sociedades financeiras	0,00 €	50.790,00 €	
0603 Administração Central	4.750.620,00 €	4.818.400,00 €	1,43%
0605 Administração Local			
0606 Segurança Social			
0607 Instituições sem fins lucrativos			
0608 Famílias			
0609 Resto do Mundo			
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	89.500,00 €	182.000,00 €	103,35%
0701 Vendas de bens	22.000,00 €	32.000,00 €	45,45%
0702 Serviços	67.500,00 €	150.000,00 €	122,22%
08 Outras Receitas correntes	65.000,00 €	100.000,00 €	53,85%
09 Receitas de Capital			
10 Transferências de Capital			
1003 Administração Central			
1007 Instituições sem fins lucrativos			
1009 Resto do Mundo			
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	0,00 €	5.000,00 €	
TOTAL DA RECEITA	8.738.860,00 €	8.974.616,00 €	2,70%
DESPESA			
01 Despesas com o Pessoal	7.884.555,00 €	8.033.355,00 €	1,89%
0101 Remunerações certas e permanentes	6.339.277,00 €	6.409.723,00 €	1,11%
0102 Abonos variáveis ou eventuais	104.268,00 €	140.131,00 €	34,40%
0103 Segurança Social	1.441.010,00 €	1.483.501,00 €	2,95%
02 Aquisição de bens e serviços	787.313,00 €	874.336,00 €	11,05%
0201 Aquisição de bens	94.206,00 €	102.096,00 €	8,38%
0202 Aquisição de serviços	693.107,00 €	772.240,00 €	11,42%
04 Transferências correntes	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00%
06 Outras despesas correntes	31.992,00 €	31.925,00 €	-0,21%
07 Aquisição de bens de capital	20.000,00 €	20.000,00 €	0,00%
TOTAL DA DESPESA	8.738.860,00 €	8.974.616,00 €	2,70%

Como se constata, relativamente à receita, o orçamento para 2016 apresenta valores superiores aos do ano anterior, pois foi incluído o reforço orçamental de 67.780,00 euros nas transferências correntes da administração central, decorrente da necessidade em corrigir os valores das remunerações orçamentadas face à entrada em vigor da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, bem como foi necessário ajustar a receita tendo a conta a receita que foi cobrada em 2015.

Foi prevista uma diminuição de 23.500,00 euros na rubrica de rendimentos de propriedades, tendo em conta a diminuição das taxas de juro nos últimos meses.

Quanto à despesa, foi previsto um valor superior nas despesas com o pessoal, considerando o impacto do regime transitório, bem como a necessidade de contratação de assistentes convidados, que substituirão os docentes que se encontram a faltar por motivo de doença prolongada, e para fazer face a outras necessidades de serviço docente decorrentes do início dos novos ciclos de estudo.

VI.II – ORÇAMENTO | DESPESA – DETALHE POR ATIVIDADE

Quadro 3 – Orçamento | Despesa – Detalhe por Atividade

ATIVIDADES	VALOR	%
194 . ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO	8.957.016,00€	99,80
202 . I&D EM DIVERSAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS	17.600,00€	0,20
266 . AÇÃO SOCIAL NO ENSINO SUPERIOR	0,00€	0
000. PROJETOS DE INVESTIMENTO	0,00€	0
TOTAL DA DESPESA	8.974.616,00€	100

A estrutura orçamental de 2016 é caracterizada por uma forte componente nas atividades de ensino, com 99,8% do orçamento. No entanto, o orçamento do ISCAP prevê também a afetação de 17.600,00 euros aos Centros de Investigação e às publicações periódicas das revistas RCEJ e Polissema, a que correspondem os restante 0,2% do orçamento.

VI.III – ORÇAMENTO | RECEITA – DETALHE POR FONTE DE FINANCIAMENTO

Quadro 4 – Orçamento | Receita – Detalhe por Fonte de Financiamento

FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR	%
FF 311 - ORÇAMENTO DE ESTADO	4.818.400,00€	53,69
FF 510 - RECEITAS PRÓPRIAS	4.156.216,00€	46,31
RESTANTES FONTES DE FINANCIAMENTO	0,00€	0,00
TOTAL DA RECEITA	8.974.616,00€	100

Do financiamento, 53,69% terá origem no Orçamento de Estado, superior ao orçamento inicial de 2015 em 1,43 %, e em Receitas Próprias a arrecadar pelo ISCAP.

No financiamento do orçamento inicial para 2015, 54,36% teve origem no Orçamento de Estado, representando esse valor 53,69% no orçamento para 2016.

VI.IV – ORÇAMENTO | CORRENTES VS CAPITAL

Quadro 5 – Orçamento | Correntes vs Capital

RECEITA	ORÇ 2016		DESPESA	ORÇ 2016	
	VALOR	%		VALOR	%
CORRENTE	8.974.616,00 €	100	CORRENTE	8.954.616,00 €	99,78
Taxas, multas e outras penalidades	3.816.926,00 €	42,53	Despesas com o Pessoal	8.033.355,00 €	89,71
Rendimentos de propriedades	1.500,00 €	0,02	Aquisição de bens e serviços	874.336,00 €	9,76
Transferências correntes	4.869.190,00 €	54,26	Transferências correntes	15.000,00 €	0,17
Vendas de bens e serviços correntes	182.000,00 €	2,03	Outras despesas correntes	31.925,00 €	0,36
Outras Receitas correntes	100.000,00 €	1,11			
Reposições não abatidas nos Pagamentos	5.000,00 €	0,06			
CAPITAL	0,00 €	0	CAPITAL	20.000,00 €	0,22
Transferências de Capital	0,00 €	0	Aquisição de bens de capital	20.000,00 €	0,22

No ano anterior o peso das despesas com pessoal era de 89,86% do orçamento, sendo que esse valor é semelhante no orçamento para 2016. As restantes rubricas apresentam valores muito idênticos a anos anteriores, sendo que foi mantido o valor de 20.000,00 euros em despesas de capital.

VI.V - ESTRUTURA DA RECEITA E DESPESA

VI.V.I. RECEITA

Quadro 6 – Estrutura da Receita

RCE	2015		2016	
	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
RECEITA				
04 Taxas, multas e outras penalidades	3.808.740,00 €	43,58	3.816.926,00 €	42,53
0401 Taxas	3.768.740,00 €	43,12	3.776.926,00 €	42,08
0402 Multas e outras penalidades	40.000,00 €	0,46	40.000,00 €	0,45
05 Rendimentos de propriedades	25.000,00 €	0,29	1.500,00 €	0,02

Quadro 6 – Estrutura da Receita – continuação

RCE	2015		2016	
RECEITA	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
06 Transferências correntes	4.750.620,00 €	54,36	4.869.190,00 €	54,26
0601 Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
0602 Sociedades financeiras			50790	0,57
0603 Administração Central	4.750.620,00 €	54,36	4.818.400,00 €	53,69
0605 Administração Local				
0606 Segurança Social				
0607 Instituições sem fins lucrativos				
0608 Famílias				
0609 Resto do Mundo				
07 Vendas de bens e serviços correntes	89.500,00 €	1,02	182.000,00 €	2,03
0701 Vendas de bens	22.000,00 €	0,25	32.000,00 €	0,36
0702 Serviços	67.500,00 €	0,77	150.000,00 €	1,67
0703 Rendas				
08 Outras Receitas correntes	65.000,00 €	0,75	100.000,00 €	1,11
09 Receitas de Capital				
10 Transferências de Capital				
1003 Administração Central				
1007 Instituições sem fins lucrativos				
1009 Resto do Mundo				
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	0,00 €		5.000,00 €	0,06
TOTAL DA RECEITA	8.738.860,00 €	100,00	8.974.616,00 €	100

Relativamente à receita, as rubricas de taxas, multas e outras penalidades e de transferências correntes do OE representam cerca de 97% do total do orçamento. As receitas de juros (rendimentos de propriedades), as prestações de serviço à comunidade (vendas de bens e serviços correntes) e outras receitas correntes apresentam um peso residual, sendo, no entanto, também fundamentais para o bom funcionamento do ISCAP.

VI.V.II. DESPESA

Quadro 7 – Estrutura da Despesa

RCE	2015		2016	
DESPESA	(orçamento inicial)	%	(orçamento inicial)	%
01 Despesas com o Pessoal	7.884.555,00 €	90,22	8.033.355,00 €	89,51%
0101 Remunerações certas e permanentes	6.339.277,00€	0,80	6.409.723,00 €	71,42%
0102 Abonos variáveis ou eventuais	104.268,00€	0,01	140.131,00 €	1,56%
0103 Segurança Social	1.441.010,00€	0,18	1.483.501,00 €	16,53%
02 Aquisição de bens e serviços	787.313,00 €	9,01	874.336,00 €	9,74%
0201 Aquisição de bens	94.206,00 €	0,12	102.096,00 €	1,14%
0202 Aquisição de serviços	693.107,00 €	0,88	772.240,00 €	8,60%
04 Transferências correntes	15.000,00 €	0,17	15.000,00 €	0,17%
06 Outras despesas correntes	31.992,00 €	0,37	31.925,00 €	0,36%
07 Aquisição de bens de capital	20.000,00 €	0,23	20.000,00 €	0,22%
TOTAL DA DESPESA	8.738.860,00 €	100	8.974.616,00 €	100,00%

No que concerne à despesa, importa realçar a crescente afetação a despesas com pessoal, prevendo-se que o encargo para 2016 ascenderá a 8.033.355,00 euros, que corresponde a 89,51% do orçamento total. A rubrica de aquisição de bens e serviços representa um peso de cerca de 9,74% do orçamento total.

CONCLUSÃO

Como referimos, à semelhança dos últimos anos, este é um PA&O que surge num contexto de fortes restrições orçamentais que exigem uma gestão rigorosa e o empenho de toda a Comunidade do ISCAP.

Avizinha-se, de facto, um ano de 2016 difícil, considerando que o ensino superior tem sido objeto de cortes sucessivos nas dotações provenientes do orçamento de estado.

Estes sucessivos cortes obrigam-nos a um esforço contínuo na cooperação interna e externa, na diversificação das fontes de financiamento, na eliminação de processos redundantes, na simplificação procedimental e na conexão e diálogo entre todos os intervenientes.

Contudo, o ISCAP tem um compromisso claro com o ensino superior, com o conhecimento e a investigação, com o crescimento económico e o desenvolvimento social dos portugueses. Por isso, a ação do ISCAP não pode estar cingida, na medida do possível, pelas adversidades que possam existir, devemos encontrar as soluções e criar as alternativas que permitirão atingir os objetivos determinados e, em cada momento, concretizar a nossa missão. Com a colaboração e empenho de todos poderemos vir a realizar um balanço positivo quando chegar a hora de prestar contas.

ANEXOS

- Mapa de pessoal;
- Anexo II – Fundamentação do Orçamento de Despesas com o Pessoal
- Anexo II A – Mapa de evolução dos movimentos de pessoal;
- Anexo X – Memória Justificativa do OE/2016 (que inclui os mapas de receita e de despesa).

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
 Mapa de Pessoal Docente 2016

Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias																								Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)					
		Presidente		Vice-presidente		Prof. Coordenador Principal		Prof. Coordenador c/ Agregação		Prof. Coordenador s/ Agregação		Prof. Adjunto		Assistente		Prof. Convocado						Equiparado						Monitor	Ocupados			Vagos	Extinguir			
		Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI	Efet.	ETI		Efet.							ETI		
Postos de trabalho previstos para 2015		3	3	4	4	1	1	1	1	19	19	109	109	9	9	0	0	8	0,5	88	41,25	0	0	22	22	52	40,49	0	0		221	95	39			
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2016 (1)						2	2			2	2	13	13					41	29,93	25	14,75											83				
Postos de trabalho a extinguir														1	1					27	15,93			10	10	17	17						55			
Crescimento líquido (previsão)		0	0	0	0	1	1	0	0	-4	-4	-15	-15	-1	-1	0	0	35	31,02	5	13,62	0	0	-19	-19	-52	-40,49	0	0		17	-12	16	0		

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto																		
Mapa de Pessoal Não Docente 2016																		
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades									Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)			
		Secretário	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extinquir					
Secretário	Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos do ISCAP, homologados pelo Despacho n.º 15834/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 132, de 10 de julho de 2009, bem como do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.	1											1				Func. N.º 500491 - Ricardo Joaquim da Silva Lourenço;	
Sub-Total		1	0	0	0	0	0	0	0				1	0	0	0		
Centro de Documentação e Informação (CDI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.		2										2				Func. N.º 502015 - Iolanda Sofia Rendeiro Valente; Func. N.º 501013 - José Manuel Pereira;	
			1										1				Func. N.º 501080 - Joaquim Carlos Mendes Rodrigues, em regime de mobilidade interna no Instituto de Emprego e formação Profissional desde 26/08/2014, está a ser substituído pela Func. N.º 500436 - Raquel Maria Rodrigues de Almeida, pertencente ao Mapa de Pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, em regime de mobilidade intercarreiras desde 26/08/2014;	
								4						4				N.º 500564 - Felicidade Rosa de Moura Ferreira, em regime de mobilidade interna na Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas desde 01/12/2014; Func. N.º 500437 - Diana Maria Morais Moreira Marques, pertencente ao Mapa de Pessoal do Município de Gondomar, em regime de mobilidade intercarreiras desde 07/07/2014, em substituição da Func. N.º 502014 - Ana Paula Meleiro Capela Guedes, em regime de mobilidade interna na ARS Norte desde 01-04-2014, que entretanto consolidou naquele serviço; Func. N.º 500012 - Isabel Antunes Lopes Mendes; Func. N.º 501407 - Maria Elisabete Bragança Fraga;
									1	2				3				Func. N.º 500047 - Paulo Renato Lopes; Func. N.º 501078 - Fernando Alberto Ferreira Oliveira; Func. N.º 500045 - Maria Celeste Moreira Martins Mondim
Sub-Total		0	3	0	0	0	4	1	2				10	0	0	0		
Centro de Informática (CI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho.			3									3				Func. N.º 500015 - Tiago dos Santos Cruz Moreira; Func. N.º 500056 - Vítor Manuel Saraiva da Silva; Func. N.º 502004 - Rui Humberto Ribeiro Pereira, em regime de mobilidade no IPP desde 16/03/2010.	
					4								4				Func. N.º 501061 - Bruno Guilherme Almeida Alves de Sousa; Func. N.º 502025 - Joaquim Pedro Gonçalves da Silva; Func. N.º 500438 - Miguel Ângelo Guimarães Simões, pertencente ao Mapa de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em regime de Mobilidade intercarreiras desde 01/07/2014, está a ocupar o posto de trabalho deixado vago pelo trabalhador Júlio César Vitorino Lopes Pereira da Costa; Func. N.º 500412 - Tiago Fernando Alves Ferreira.	
Sub-Total		0	0	3	4	0	0	0	0				7	0	0	0		
Divisão Académica (DA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1										1				Func. N.º 502026 - Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho;	
									7				7					Func. N.º 500516 - Cláudia Maria Pimenta Duarte; Func. N.º 502007 - Eduardo Jorge Ferreira Graça da Mata; Func. N.º 500049 - Irene Maria Mendes Ferreira; Func. N.º 500014 - Luís Manuel Pinto Monteiro; Func. N.º 500515 - Marco Celso Monteiro de Queirós, em regime de mobilidade interna na ARS Norte, I.P./ACES Tâmega I - Baixo Tâmega desde 01/03/2015; Func. N.º 500414 - Ângela Maria Guimarães Simões Marques, pertencente ao Mapa de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em regime de mobilidade interna desde 01/02/2015 a substituir a Func. N.º 500564 - Felicidade Rosa de Moura Ferreira, em regime de mobilidade interna na Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas desde 01/12/2014; ; Func. N.º 500041 - Maria Esperança Ribeiro Pinto Gonçalves; Func. N.º 501070 - Marlene Patricia Gomes Ribeiro;
Sub-Total		0	1	0	0	0	7	0	0				8	0	0	0		
Sub-Total		0	1	0	0	0	7	0	0				8	0	0	0	Func. N.º 500023 - Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco; Func. N.º 500463 - Maria do Céu Duarte de Sá.	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto															
Mapa de Pessoal Não Docente 2016															
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades									Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
		Secretário	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extintuir		
Divisão de Gestão de Pessoas (DGP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				
							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 502006 - Alexandra Maria da Silva Afonso.
									1		Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1			
Sub-Total		0	2	0	0	0	1	0	1		4	0	0	0	
Gabinete Alumni (GA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 500413 - Laura Gil Marques da Costa
							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500512 - Sandra Cristina dos Santos Sousa
Sub-Total		0	1	0	0	0	1	0	0		2	0	0	0	
Gabinete de Ambiente e Simulação Empresarial (GASE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		4							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	4				Func. N.º 500480 - Manuel José Gonçalves de Sá; Func. N.º 500461 - Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva; Func. N.º 500482 - Teresa Margarida de Oliveira Barros; Func. N.º 500483 - Vânia Edite Pinto Arantes;
Sub-Total		0	4	0	0	0	0	0	0		4	0	0	0	
Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		4							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	3	1			Func. N.º 500472 - Célia Verónica Martins Tavares; Func. N.º 500473 - Luciana Gomes de Oliveira; Func. N.º 500467 - Pedro Luís Queirós Duarte. { 1 posto vago}
Sub-Total		0	4	0	0	0	0	0	0		3	1	0	0	
Gabinete de Apoio a Projetos (GAP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 500468 - Paula Susana Duarte Carvalho
Sub-Total		0	1	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	
Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1	1			Func. N.º 502021 - Susana Mónica da Cruz Pinto. { 1 posto vago}
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		1	1	0	0	
Gabinete de Estágios e Empregabilidade (GEE)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.						1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 502011 - Celia José da Rocha Baía Peixoto
Sub-Total		0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0	0	
Gabinete de Planeamento, Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 502005 - José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo; Func. N.º 500405 - Ana Sílvia Guimarães Granadeiro Cortesão de Sousa.
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
Gabinete de Relações Internacionais (GRI)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	2				Func. N.º 502023 - Ana Sofia Ferro Tibúrcio Monteiro; N.º 501494 - Carla Filipa Moreira Carneiro.
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
Gabinete do Património (GdP)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 500491 - Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, em comissão de serviço como secretário no ISCAP; Func. N.º 500479 - Claudio Barrios Vieira
									1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500408 - Filipe Manuel Correia de Carvalho, pertencente ao mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em regime de mobilidade interna no ISCAP desde 01/04/2015, está a ocupar o posto de trabalho deixado vago pela Marlene Ribeiro.
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	1		3	0	0	0	
Secretariado de Apoio	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		1							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	1				Func. N.º 502022 - Maria Clara de Magalhães Rodrigues
Sub-Total		0	1	0	0	0	0	0	0		1	0	0	0	
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	1		3	0	0	0	Func. N.º 500005 - Margarida Maria Santos Moreira Rodrigues Macalhães; Func. N.º

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto															
Mapa de Pessoal Não Docente 2016															
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades									Nível habilitacional exigido e área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho			OBS (a); (b)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (c)
		Secretário	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado de Pessoal auxiliar	Assistente operacional		Ocupados	Vagos	Extinguir		
aos Docentes (SAD)	do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.						3			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				502022 - Maria Clara de Magalhães Rodrigues, encontra-se em período experimental na categoria de Técnica Superior; Func. N.º 502002 - Mónica Alexandra Henriques Coelho
									1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				
Sub-Total		0	1	0	0	0	3	0	1		5	0	0	0	
Secretariados de Apoio aos Órgãos (SAO)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 501067 - Maria João Teixeira da Silva; Func. N.º 502003 - Maria do Pilar Batista Oliveira;
							1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				
Sub-Total		0	2	0	0	0	1	0	0		3	0	0	0	
Serviço Auxiliar (SAU)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.								3	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	3				Func. N.º 501495 - Cecília Moreira Leão; Func. N.º 500061 - Josefa Barbosa da Silva; Func. N.º 501073 - Olinda Rodrigues da Silva Coutinho Oliveira;
									1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, e possuir a carta de condução de veículos ligeiros.	1				
Sub-Total		0	0	0	0	0	0	0	4		4	0	0	0	
Serviço de Contabilidade (SdC)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	2				Func. N.º 502018 - Pedro Miguel Costa Soares; Func. N.º 500462 - Rute Marisa Soares Ávila.
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		2	0	0	0	
Serviço de Expediente e Arquivo (SEA)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.								1	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 500007 - Sandra Maria Serra Gonçalves;
Sub-Total		0	0	0	0	0	0	0	1		1	0	0	0	
Serviço de Manutenção (SdM)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.								3	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	2	1			Func. N.º 502013 - Carlos Manuel Monteiro Araújo ; Func. N.º 500066 - Joaquim Mendes da Rocha. { 1 posto vago}
Sub-Total		0	0	0	0	0	0	0	3		2	1	0	0	
Tesouraria (TES)	Nos termos do Regulamento Orgânico dos Serviços do ISCAP, aprovado pela Resolução ISCAP/CA-04/2015, de 6 de julho, e do artigo 88.º da LTFP.						1			12.º ano de escolaridade ou Curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	1				Func. N.º 501085 - Azélia Patrícia Teixeira de Carvalho ;
Sub-Total		0	0	0	0	0	1	0	0		1	0	0	0	
Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP)	Nos termos do Regulamento de Organização e Funcionamento do CEISCAP, aprovado pelo Despacho ISCAP/PR-002/2015, de 21 de janeiro, e do artigo 88.º da LTFP.		2							Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) à s atribuições, competências e atividades associadas aos postos de trabalho.	1	1			Func. N.º 500481 - Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha. { 1 posto vago}
Sub-Total		0	2	0	0	0	0	0	0		1	1	0	0	
Total Geral		1	31	3	4	0	19	1	13		68	4	0	0	
Postos de trabalho previstos para 2015		1	31	3	4	0	22	1	13		65	10	0		
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2016 (1)			3						1			4			
Postos de trabalho a extinguir												0			
Crescimento Líquido (previsão)		0	0	0	0	0	-3	0	0		3	-6	0	0	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto Mapa de Pessoal Investigador 2016													
Unidade ou Área	Atribuições/competências/atividades	Cargos/carreiras/categorias						Nível habilitacional e área de formação académica e/ou profissional	Nº de postos de trabalho			OBS (a)	OBS INTERNAS CÓDIGO - N.º DO FUNCIONÁRIO (b)
		Investigador Coordenador		Investigador Principal		Investigador Auxiliar			Ocupados	Vagos	Extinguir		
		Efect.	ETI	Efect.	ETI	Efect.	ETI						
	Sub-Total	0	0	0	0	0	0		0	0	0		
	Total Geral	0	0	0	0	0	0		0	0	0		
	Postos de trabalho a 31-12-2015												
	Postos de trabalho previstos para 2016												
	Previsão, fundamentada, de novos postos de trabalho em 2016 (1)												
	Postos de trabalho a extinguir												
	Crescimento Líquido (previsão)	0		0		0							

Macro-Área de Intervenção	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS
Gestão	Presidente e Vice-presidentes do Instituto			
	Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão		7	
	Secretário		1	
	Pessoal dirigente (Diretores de serviços e chefes de divisão ou equiparados e outros)			
	Sub-Total		8	
	Postos de trabalho previstos para 2015		8	Por lapso nos mapas de pessoal anteriores, não tínhamos contabilizado os postos ocupados pelos Presidentes/Vice-presidentes do Conselho Técnico-científico e do Conselho Pedagógico
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2016		0		
Postos de trabalho a extinguir		0		
Crescimento Líquido (previsão)		0		
Ensino, Investigação e Prestação de Serviços	Prof. Coordenador Principal		2	2 postos vagos.
	Prof. Coordenador c/ Agregação		1	
	Prof. Coordenador s/ Agregação		15	2 postos vagos.
	Prof. Adjunto		94	13 postos vagos.
	Assistentes		9	1 posto a extinguir.
	Prof. Convidado - Coordenador		0	
	Prof. Convidado - Adjunto		43	41 postos vagos.
	Prof. Convidado - Assistente		120	25 postos vagos em que 27 são para extinguir.
	Equiparado a Prof. Adjunto		13	10 postos a extinguir.
	Equiparado a Assistente		17	17 postos a extinguir.
	Monitor		0	
	Investigador Auxiliar		0	
	Técnicos superiores		2	CEISCAP - 1 posto vago
	Assistentes técnicos		0	
	Assistentes operacionais		0	
	Sub-Total		316	
Postos de trabalho previstos para 2015		310	Acrescentamos 1 posto do CEISCAP, pois passou a ser considerado Centro de Prestação de Serviços.	
Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2016		84	Acrescentamos 1 posto do CEISCAP.	
Postos de trabalho a extinguir		55	Não há postos a extinguir no CEISCAP	
Crescimento Líquido (previsão)		-49		
Serviços de Apoio	Técnicos superiores		29	2 postos vagos.
	Especialistas de informática		3	
	Técnicos de informática		4	
	Coordenadores técnicos		0	
	Assistentes técnicos		19	
	Encarregado de Pessoal Auxiliar		1	
	Assistentes operacionais		13	1 posto vago.
	Sub-Total		69	
	Postos de trabalho previstos para 2015		73	Retiramos 1 posto do CEISCAP, pois passou a ser considerado Centro de Prestação de Serviços.
	Previsão, fundamentada, de novos postos trabalho em 2016		3	
Postos de trabalho a extinguir		0		
Crescimento Líquido (previsão)		-4		
Total		393		

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	N.º postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidentes, Vice-presidentes dos órgãos de gestão	7	
Secretário	1	
Prof. Coordenador Principal	2	
Prof. Coordenador c/ Agregação	1	
Prof. Coordenador s/ Agregação	15	
Prof. Adjunto	94	
Assistentes	9	
Prof. Convidado - Coordenador	0	
Prof. Convidado - Adjunto	43	
Prof. Convidado - Assistente	120	
Equiparado a Prof. Adjunto	13	
Equiparado a Assistente	17	
Monitor	0	
Investigador Auxiliar	0	
Técnicos superiores	31	
Especialistas de informática	3	
Técnicos de informática	4	
Coordenadores técnicos	0	
Assistentes técnicos	19	
Encarregados operacionais	1	
Assistentes operacionais	13	
Total	393	

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

Mapa de Pessoal 2016 - Fundamentação de Novos Postos

Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Fundamentação
2 Assistentes Convidados - área de Economia.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Economia.
1 Professor Coordenador Principal - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 9.º-A ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
2 Professores Adjuntos - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP
18 Professores Adjuntos Convidados - área de Gestão.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
4 Assistentes Convidados - área de Gestão.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Gestão.
1 Professor Adjunto - área de Informática.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Informática.
2 Professores Adjuntos Convidados - área de Informática.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Informática.
2 Assistentes Convidados - área de Informática.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Informática.
4 Professores Adjuntos - área de Línguas.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
5 Professores Adjuntos Convidados - área de Línguas.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
4 Assistentes Convidados - área de Línguas.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Línguas.
5 Professores Adjuntos - área de Matemática.	Detentores do grau de doutor ou especialista e nos termos do regime transitório do ECPDESP	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Matemática.
1 Professor Adjunto Convidado - área de Matemática.	Detentores do grau de doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º ECPDESP.	Nos termos do regime transitório do ECPDESP e insuficiência de docentes habilitados com o grau de Doutor ou Título de Especialista para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Matemática.
3 Assistentes Convidados - área de Matemática.	Detentores do grau de licenciado, mestre, doutor ou especialista na área, de acordo com o disposto no artigo 8.º do ECPDESP.	Insuficiência de docentes para assegurar a cobertura das unidades curriculares na área de Matemática.
1 Técnico Superior no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) às atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Apoio à Inovação em Educação (GAIE).
1 Técnico Superior no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) às atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP).
1 Técnico Superior no Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP)	Licenciatura ou grau académico superior, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, na (s) área(s) de formação académica correspondente(s) às atribuições, competências e atividades associadas ao posto de trabalho.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Centro de Formação e Serviços ao Exterior (CEISCAP).
1 Assistente operacional no Serviço de Manutenção	Escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.	Insuficiência de trabalhadores para satisfazer as necessidades permanentes no Serviço de Manutenção.

Anexo II
Fundamentação do Orçamento de despesa com pessoal

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Pagamentos efetuados em novembro de 2015 (1)						Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2015 (2)						Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para estimativa de Despesa com pessoal em 2016)					
		Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal
Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal	02. Dirigente superior 1º G																		
	03. Dirigente superior 2º G																		
	04. Dirigente intermédio de 1º G																		
	05. Dirigente intermédio de 2º G	1	2.465	207	678	265	3.615	1,00	29.585,00	4.931,00	8.700,00	3.100,00	46.316						
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
	07. Técnico Superior	25	26.665	2.326	7.584	3.091	39.666	26,00	341.431,00	56.906,00	94.605,00	29.146,00	522.088						
	08. Assistente técnico, técnico de nível	18	14.677	1.245	3.934	2.078	21.935	18,00	178.353,00	29.726,00	49.612,00	18.567,00	276.258						
	09. Assistente operacional, operário, p	13	6.778	625	2.402	1.481	11.287	13,00	89.510,00	14.919,00	24.802,00	12.823,00	142.054						
	11. Informático	6	6.892	714	3.758	2.062	13.426	6,00	102.681,00	17.114,00	28.452,00	4.932,00	153.179						
	17. Pessoal de investigação científica																		
18. Docente Ensino Universitário																			
19. Docente Ensino Superior Politécni	222	404.946	36.079	129.380	50.495	620.900	178,03	4.564.052,00	760.676,00	1.261.658,00	245.211,00	6.831.597							
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal	02. Dirigente superior 1º G																		
	03. Dirigente superior 2º G																		
	04. Dirigente intermédio de 1º G																		
	05. Dirigente intermédio de 2º G																		
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
	07. Técnico Superior																		
	08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																		
	11. Informático																		
	17. Pessoal de investigação científica																		
18. Docente Ensino Universitário																			
19. Docente Ensino Superior Politécnico																			
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
Contratos tarefa e avença	02. Dirigente superior 1º G																		
	03. Dirigente superior 2º G																		
	04. Dirigente intermédio de 1º G																		
	05. Dirigente intermédio de 2º G																		
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
	07. Técnico Superior																		
	08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																		
	11. Informático																		
	17. Pessoal de investigação científica																		
18. Docente Ensino Universitário																			
19. Docente Ensino Superior Politécnico																			
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
Outras pensões	02. Dirigente superior 1º G																		
	03. Dirigente superior 2º G																		
	04. Dirigente intermédio de 1º G																		
	05. Dirigente intermédio de 2º G																		
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
	07. Técnico Superior																		
	08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																		
	11. Informático																		
	17. Pessoal de investigação científica																		
18. Docente Ensino Universitário																			
19. Docente Ensino Superior Politécnico																			
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
Outros	02. Dirigente superior 1º G																		
	03. Dirigente superior 2º G																		
	04. Dirigente intermédio de 1º G																		
	05. Dirigente intermédio de 2º G																		
	06. Dirigente intermédio de 3º G e Seguintes																		
	07. Técnico Superior																		
	08. Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																		
	09. Assistente operacional, operário, pessoal auxiliar																		
	11. Informático																		
	17. Pessoal de investigação científica																		
18. Docente Ensino Universitário																			
19. Docente Ensino Superior Politécnico	2	4.175		268		4.443	4,25			11.873,00	49.990,00	61.863,00							
20. Educ. infância e docentes do ensino básico e secundário																			
TOTAL		287	466.599	41.195	148.005	59.472	715.271	246,28	5.305.612	884.272	1.479.702	363.769	8.033.355	0,00	0	0	0	0	0

Anexo II.A

Evolução dos movimentos de pessoal

Programa – 014 - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR
Entidade INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2014 e 31/12/2014	Ocorridos entre 01/01/2015 e 31/12/2015	Previstos entre 01/01/2016 e 31/12/2016
	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>	<i>1 de janeiro:</i>
(*) (1) Início do período:	232,80	228,43	242,03
(2) Entradas			
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade	2	2	
Regresso	2	2	
Admissões externas a serviços Adm. Central	1	3	
Outros motivos	9,61	32,51	
(3) Saídas			
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	2	5	
Rescisões	1	1	
Mobilidade	2	1	
Requalificação			
Outros motivos	13,98	18,91	
	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>	<i>31 de dezembro:</i>
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	228,43	242,03	242,03
<i>Por memória:</i>			
Varição (4)-(1)	-4	14	0
Varição em % (4)/(1)	-1,877147766	5,953683842	0
<i>Justificação para a evolução número efetivos:</i>			

(*) Inclui trabalhadores em exercício de funções no organismo ou que, estando a exercer funções noutra entidade, as respetivas remunerações principais são suportadas pelo organismo.

- Para 2015 o número de trabalhadores corresponde ao indicado nas estimativas do Anexo II - Fundamentação do orçamento de despesas com pessoal, nas linhas:

Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal

Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal

- A linha com o número de trabalhadores a 31-dez-2015 (Fim do período da coluna do ano 2015) terá de corresponder ao Total do Nº de postos de trabalho/efetivos do Bloco 2 do Anexo II;

- Para 2016 o número de Nº de postos de trabalho/efetivos a indicar, deverá considerar entradas e saídas durante o ano, de forma a ser possível ter uma imagem com referência a 31-dez-2016.

Programa – 010 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Ministério - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR

Designação Serviço: INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Código Serviço: 5406

I - Proposta de Orçamento para 2016

		(Unid: Euros)						
RCE	Designação	Estimativa 2015	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2016	Iniciativas 2016	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2016	Proposta orçamento 2016	Variação face a estimativa	
							Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	(6)=(5)-(1)	(7)=(6)/(1)
R.01	Impostos diretos					0	0	
R.02	Impostos indiretos					0	0	
R.03	Contribuições de Segurança Social					0	0	
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	3.890.406	-73.480			3.816.926	-73.480	-2%
R.05	Rendimentos de propriedade	11.123	-9.623			1.500	-9.623	-87%
R.07	Venda de bens e serviços	99.500			82.500	182.000	82.500	83%
R.06 + R.10	Transferências	4.991.203	-162.803		40.790	4.869.190	-122.013	-2%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15	Outras receitas	63.004			41.996	105.000	41.996	67%
R.11 + R.12	Ativos/Passivos Financeiros (a)					0	0	
R.16	Saldo da gerência anterior	81.801	-81.801					
R.99	Transferencia Receitas Gerais					0	0	
	Total Receita (b)	9.137.037	-327.707	0	165.286	8.974.616	-162.421	-2%
Por FF	Receitas Gerais	4.919.692	-101.292			4.818.400	-101.292	-2%
	Receitas Próprias	4.095.047	-104.117		165.286	4.156.216	61.169	1%
	Fundos Europeus	122.298	-122.298			0	-122.298	-100%
	Transf. no âmbito das AP					0	0	
	Total Receita por FF	9.137.037	-327.707	0	165.286	8.974.616	-162.421	-2%
D.01	Despesas com o pessoal	8702594	0	0	-669239	8.033.355	-669.239	-8%
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	6854846			-445123	6.409.723	-445.123	-6%
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	187146			-47015	140.131	-47.015	-25%
D.01.03	Segurança Social	1660602			-177101	1.483.501	-177.101	-11%
D.02	Aquisição de bens e serviços	843003	31333			874.336	31.333	4%
D.03	Juros e outros encargos					0	0	
D.04 + D.08	Transferências	62788	40084		-87872	15.000	-47.788	-76%
D.05	Subsídios					0	0	
D.07	Investimento	81839			-61839	20.000	-61.839	-76%
D.06 + D.11	Outras despesas	30431	1494			31.925	1.494	5%
D.09 + D.10	Ativos/Passivos Financeiros (c)					0	0	
	Total Despesa (d)	9.720.655	72.911	0	-818.950	8.974.616	-746.039	-8%
Por FF	Receitas Gerais	5.548.482			-730.082	4.818.400	-730.082	-13%
	Receitas Próprias	4.083.305	72.911		0	4.156.216	72.911	2%
	Fundos Europeus	88.868			-88.868	0	-88.868	-100%
	Transf. no âmbito das AP					0	0	
	Total Despesa por FF	9.720.655	72.911	0	-818.950	8.974.616	-746.039	-8%
	Controlo Receita	0	0	0	0	0	0	
	Controlo Despesa	0	0	0	0	0	0	
Operações extraorçamentais								
R.17	Receitas extraorçamentais					0	0	
D.12	Despesas extraorçamentais					0	0	
Por memória								
(e) = (b) - (a)	Receita efetiva	9.055.236	-327.707	0	165.286	8.974.616	-80.620	-1%
(f) = (d) - (c)	Despesa efetiva	9.720.655	72.911	0	-818.950	8.974.616	-746.039	-8%
(g) = (e) - (f)	Saldo Global	-665.419	-400.618	0	984.236	0	665.419	-100%

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	Estimativa 2015		PO 2016	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		89,53		89,51
Despesa com pessoal media por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	35956,67479		33191,56716	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	28322,29889		26483,17564	

III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

• Capítulo 01 - Impostos Diretos

• Capítulo 02 - Impostos Indiretos

• Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

• Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

Estão aqui contemplados todos os emolumentos da S.O. do ISCAP, bem como as multas associadas aos mesmos. As propinas pagas pelos alunos, quer nos cursos de Grau, quer nas Pós-Graduações e outras são registadas neste capítulo. Tendo em conta que a oferta formativa do ISCAP tem aumentado, e prova disso está o valor arrecadado de propinas (Receita da Escola), o valor para o OE2016 foi ajustado em alta, em comparação com anos anteriores.

• Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

São aqui registados os juros bancários associados às aplicações financeiras / depósitos à ordem das contas bancárias do ISCAP. O valor previsto para o OE 2016 é de apenas 1.500€ e resulta das reduzidas taxas de juro que se praticam atualmente.

• Capítulo 06 - Transferências correntes

Foi considerado um valor de 10.000€ sobretudo devidos aos apoios do Banco Santander que o ISCAP tem recebido resultantes do protocolo existente entre o IPP e essa instituição bancária. Também foi considerado o apoio do Santander à Investigação no ano de 2014 e 2015 e que o ISCAP não recebeu até à data, ambos no valor de 20.395€.

• Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

São aqui registados as seguintes receitas por classificação económica: 070299 - Receitas associadas a protocolos de colaboração e receitas dos cursos de formação do CEISCAP. 070102 - Receita com venda de livros ou revistas (inclui livros vendidos à consignação da Vida Económica). 070199 - São aqui registadas as receitas com fotocópias, bem como o material de apoio que os alunos pagam nas disciplinas de CTB Geral e CTB Financeira. 070201 - São aqui contempladas as receitas com cedência / aluguer de salas e auditórios, bem como de equipamentos do GAIE essenciais para as prestações de serviço deste centro. 070202 - São aqui registadas todas as prestações de serviços que não estão abrangidas por protocolos. Na sua grande maioria tratam-se de serviços da responsabilidade do CEISCAP, via GAIE, nomeadamente serviços de tradução e ou Interpretação. Foram efetuados ajustes mediante execução de 2015.

• Capítulo 08 - Outras receitas correntes

080199 - São aqui registadas as receitas com compensação de eletricidade e água das entidades que exploram os bares do ISCAP (com exceção de do Bar da AE), dos serviços de Vending, e outras não contempladas no capítulo 07. Foram efetuados ajustes mediante execução de 2015.

• Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

• Capítulo 10 - Transferências de capital

• Capítulo 11 - Ativos financeiros

▪ **Capítulo 12 - Passivos financeiros**

▪ **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

▪ **Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários**

▪ **Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos**

Tendo em conta que nos últimos anos têm ocorrido situações desta natureza, ainda que não sejam certas, foi previsto um valor de 5000€ para fazer face às situações que possam ocorrer.

▪ **Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior**

▪ **Capítulo 17 - Operações extraorçamentais**

IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

▪ **Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

São aqui consideradas todas as despesas com pessoal ao longo de 2016, despesas que serão todas registadas em Vencimentos.

▪ **Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes**

Enquadram-se neste agrupamento as principais rubricas das despesas de funcionamento do ISCAP. Os contratos com peso mais significativo são os que dizem respeito à Segurança e Limpeza do Edifício.

▪ **Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

▪ **Agrupamento 04 - Transferências correntes**

Apenas foi contemplado um apoio à Associação de Estudantes do ISCAP.

[Empty box]

▪ Agrupamento 05 - Subsídios

[Empty box]

▪ Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

Inclui despesas relacionados com o IVA a pagar, e outros Impostos e Taxas, bem como as verbas destinadas à constituição dos fundos de manei.

▪ Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

Despesas com aquisição de equipamentos de informática, equipamento básico, equipamento administrativo e software. Foi mantido o valor orçamentado do ano anterior.

▪ Agrupamento 08 - Transferências de capital

[Empty box]

▪ Agrupamento 09 - Ativos financeiros

[Empty box]

▪ Agrupamento 10 - Passivos financeiros

[Empty box]

▪ Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

[Empty box]

▪ Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

[Empty box]

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global:

VI - Justificação indicadores

Indicadores:

SERVIÇO	5406 . INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
ORGÂNICA	091037000 / 098037000
ORÇAMENTO	2016

2 - RECEITA

C. Orgânica Sec.Cap. Div.Sdv.	Prog. Med.	FF	Classificação Económica					Designação	ORÇAMENTO 2016
			Cap	Grup	Art	Ali			
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO									
091037000	010.016	319	06	03	07	5298	Transf. correntes - FCT	0	
Subtotal 010.016_319								0	
091037000	010.016	359	06	03	10	5807	Transf. Correntes - UP	0	
091037000	010.016	359	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos	0	
091037000	010.016	359	10	03	09	5298	Transf. Capital - FCT	0	
Subtotal 010.016_359								0	
091037000	010.016	412	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	0	
Subtotal 010.016_412								0	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 016								0	
091037000	010.018	311	06	03	01	2997	Transf. correntes - MEC	4.818.400	
091037000	010.018	311	10	03	01	2997	Transf. de capital - MEC	0	
Subtotal 010.018_311								4.818.400	
091037000	010.018	319	06	03	07	5410	Transf. correntes - ISEP	0	
Subtotal 010.018_319								0	
091037000	010.018	412	10	09	01		Transf CAP	0	
Subtotal 010.018_412								0	
091037000	010.018	414	06	03	11	5266	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO	0	
091037000	010.018	414	10	09	01		Transf CAP	0	
Subtotal 010.018_414								0	
091037000	010.018	442	08	02	09		Outras receitas correntes- subsídios - Seg Social	0	
Subtotal 010.018_442								0	
091037000	010.018	480	06	09	01		Transf Corr. - RM - União Europeia - Instituições	0	
091037000	010.018	480	06	09	04		Transf Corr. - RM - União Europeia - Países Membros	0	
Subtotal 010.018_480								0	
Propinas a Distribuir IPP									
091037000	010.018	510	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo	3.236.326	
091037000	010.018	510	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo	0	
091037000	010.018	510	04	01	22	0500	Propinas - Internacional	0	
091037000	010.018	510	04	01	22	0600	Propinas - Outros	0	
Propinas - Escola									
091037000	010.018	510	04	01	22	0100	Propinas - 1º Ciclo	0	
091037000	010.018	510	04	01	22	0200	Propinas - 2º Ciclo	0	
091037000	010.018	510	04	01	22	0500	Propinas - Internacional	0	
091037000	010.018	510	04	01	22	0600	Propinas - Outros	260.600	
091037000	010.018	510	04	01	99		Taxas diversas	280.000	
091037000	010.018	510	04	02	01		Juros de Mora	0	
091037000	010.018	510	04	02	99		Multas e penalidades diversas	40.000	
091037000	010.018	510	05	02	01		Juros - Soc. Financ. - Bancos e outras Instituições Financeiras	1.500	
091037000	010.018	510	05	03	01	1030	Juros - Administração Central - Estado	0	
091037000	010.018	510	06	01	02		Transf. correntes - Privadas	0	
091037000	010.018	510	06	02	01		Transf. correntes - Bancos e out. inst. Finan.	50.790	
091037000	010.018	510	06	07	01		Instituições sem fins lucrativos	0	
091037000	010.018	510	07	01	02		Venda de bens e serviços - livros e doc. Técnica	2.000	
091037000	010.018	510	07	01	03		Venda de bens e serviços - publicações e impressos	0	
091037000	010.018	510	07	01	99		Venda de bens e serviços - outros	30.000	
091037000	010.018	510	07	02	01		Venda de bens e serviços - aluguer de esp. e equip.	10.000	
091037000	010.018	510	07	02	02		Venda de bens e serviços - estudos, pareceres, proj. e cons.	40.000	
091037000	010.018	510	07	02	08		Venda de bens e serviços - serv. Sociais, rec. Culturais e de desporto	0	
091037000	010.018	510	07	02	99		Venda de bens e serviços - outros	100.000	
091037000	010.018	510	08	01	99		Outras receitas correntes - outras	100.000	
091037000	010.018	510	15	01	01		Reposições não abatidas nos pagamentos	5.000	
Subtotal 010.018_510								4.156.216	
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018								8.974.616	
TOTAL ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO Secretaria de Estado 1								8.974.616	
TOTAL ORÇAMENTO								8.974.616	

1 - DESPESA

Classificação Económica		ORÇAMENTO 2016
Código	Designação	
ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO		
TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 016		0
010102	Órgãos Sociais	116.884
010103	Pessoal Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em Funções	3.123.901
010106	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções	
010108	Pessoal aguardando aposentação	
010109	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções	
010111	Representação - Pessoal em Funções	2.114
010112	Suplementos e prémios	7.460
010113	Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	124.283
010114	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	270.066
010114	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	270.066
010202	Horas extraordinárias	
010204	Ajudas de custo	227
010205	Abono para falhas	812
010207	Colaboração técnica e especializada	1.452
010210	Subsídio de trabalho noturno	
010212	Indemnizações por cessação de funções	
010213	Prémios de desempenho	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	
010305	Caixa Geral de Aposentações	852.996
010305	Segurança Social	48.139
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	
010308	Outras Pensões	
010310	Contribuições CGA - Doença	
010310	Contribuições CGA - Parentalidade	
010310	Parentalidade	
020101	Matérias primas e subsidiárias	
020102	Combustíveis e Lubrificantes	
020104	Limpeza e higiene	
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	
020105	Alimentação - Géneros p/ confeccionar	
020107	Vestuário e artigos pessoais	
020108	Material de escritório	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	
020113	Material de consumo hoteleiro	
020115	Prémios, decorações e ofertas	
020118	Livros e documentação técnica	
020120	Material de educação, cultura e recreio	
020121	Outros bens	
020201	Encargos das instalações	
020202	Limpeza e higiene	
020203	Conservação de bens	
020204	Locação de edifícios - Princípio da onerosidade	
020205	Locação de material informática - Software Informático	
020208	Locação de outros bens	
020209	Comunicações fixas de dados	
020209	Comunicações fixas de voz	
020209	Comunicações móveis	
020209	Outros Serviços de Comunicações	
020210	Transportes	
020211	Representação dos serviços	
020213	Deslocações e estadas	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
020215	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	

020215	Formação - Outras	
020218	Vigilância e segurança	
020219	Assistência técnica - Outros	
020220	Outros trabalhos especializados - Serviços de natureza informática	
020225	Outros serviços	
040305	Serviços e Fundos Autonomos - ISEP	
040701	Instituições s/fins lucrativos	
040802	Outras	
060201	Impostos e Taxas	
060203	Outras	
070103	AC - SFA - Edifícios - Conservação e reparação	
070103	AC - SFA - Edifícios - Construção	
070107	AC - SFA - Edifícios - Equipamento de Informática - outro	
070108	AC - SFA - Software Informático - outros	
070109	AC - SFA - Equipamento Administrativo - outro	
070110	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	
070113	AC - SFA - Investimentos Incorpóreos	
Subtotal 010.018_311		4.818.400
010103	Pessoal Quadros - Regime da Função Pública - Pessoal em Funções	990.363
010106	Pessoal contratado a termo - Pessoal em Funções	1.074.464
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença - Pessoal em Funções	
010108	Pessoal Aguardando Aposentação	
010109	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal em Funções	
010111	Representação - Pessoal em Funções	
010112	Suplementos e prémios	15.949
010113	Subsídio de refeição - Pessoal em Funções	70.033
010114	Subsídio de férias - Pessoal em Funções	172.070
010114	Subsídio de Natal - Pessoal em Funções	172.070
010202	Horas extraordinárias	3.500
010204	Ajudas de custo	9.773
010205	Abono para falhas	
010207	Colaboração técnica e especializada	111.867
010208	Subsídios e Abonos de fixação	
010210	Subsídio de trabalho noturno	12.500
010212	Indemnizações por cessação de funções	
010213	Prémios de desempenho	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	
010301	Encargos com a saúde - Contribuição da Entidade Patronal para a ADSE	
010303	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	3.799
010305	Caixa Geral de Aposentações	450.675
010305	Segurança Social	127.892
010306	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	
010308	Outras pensões	
010310	Doença	
010310	Contribuições CGA - Parentalidade	
010310	Parentalidade	
020102	Combustíveis e lubrificantes	2.706
020104	Limpeza e higiene	8.690
020106	Alimentação - Géneros p/ confeccionar	
020107	Vestuário e artigos pessoais	200
020108	Material de escritório	25.000
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	
020111	Material de consumo clínico	
020113	Material de consumo hoteleiro	
020114	Outro material - peças	18.000
020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.000
020116	Mercadorias para venda	15.000
020117	Ferramentas e utensílios	
020118	Livros e documentação técnica	
020119	Artigos honoríficos e de decoração	
020120	Material de educação, cultura e recreio	7.500
020121	Outros bens	15.000
020201	Encargos das instalações	207.500
020202	Limpeza e higiene	94.800
020203	Conservação de bens	15.000

020204	Locação de edifícios - Princípio da onerosidade	
020205	Locação de material informática - Software Informático	1.919
020208	Locação de outros bens	
020209	Acessos à internet	
020209	Comunicações fixas de dados	1.004
020209	Comunicações fixas de voz	1.650
020209	Comunicações móveis	4.875
020209	Outros serviços conexos de Comunicações	
020209	Outros Serviços de Comunicações	3.750
020210	Transportes	
020211	Representação dos serviços	17.500
020212	Seguros - Outras	290
020213	Deslocações e estadas	30.000
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Serviços de natureza informática	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - Outros	
020215	Formação - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	
020215	Formação - Outras	15.000
020216	Seminários, exposições e similares	
020217	Publicidade	25.000
020218	Vigilância e segurança	131.236
020219	Assistência técnica - Equipamento informático (Hardware)	
020219	Assistência técnica - Software informático	19.803
020219	Assistência técnica - Outros	31.938
020220	Outros trabalhos especializados - Serviços de natureza informática	20.950
020220	Outros trabalhos especializados - Outros	100.000
020222	Serviços de saúde	25.025
020225	Outros serviços	25.000
030502	Outros - Juros de mora	
030502	Outros - Outros juros	
040305	ISEP	
040305	SASIPP	
040309	ISEP	
040701	Instituições s/fins lucrativos	15.000
040802	Outras	
040901	Transf. p/ Resto Mundo - U.E. - Instituições	
040902	Transf. p/ Resto Mundo - U.E. - Países Membros	
060201	Impostos e Taxas	25.000
060203	Outras	6.925
070103	AC - SFA - Edifícios - Conservação ou Reparação	
070104	AC - SFA - Construções Diversas	
070107	AC - SFA - Equipamento de Informática - Hardware de comunicações	
070107	AC - SFA - Equipamento de Informática - Outros	7.500
070108	AC - SFA - Software informático - Outros	5.000
070109	AC - SFA - Equipamento administrativo - Outros	3.000
070110	AC - SFA - Equipamento básico - Outros	4.500
070111	AC - SFA - Ferramentas e utensílios	
070113	AC - SFA - Investimentos incorpóreos	
070115	AC - SFA - Outros Investimentos	
	Subtotal 010.018_510	4.156.216
	TOTAL PROGRAMA 010 MEDIDA 018	8.974.616
	TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO Secretaria de Estado 1	8.974.616
	TOTAL DAS DESPESAS	8.974.616